



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

**Secretaria Municipal de Administração**

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Rua Pinto Ribeiro, nº 65 – Centro – Barra Mansa/RJ**

**CEP: 27.310-420**

**Telefax: (0XX24) 3322-7999**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

**AO**

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Educação**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03695/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 34 à 37 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) termômetros digitais infravermelhos para atender a situação de pandemia internacional do COVID-19 de forma imediata. Empresa: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.753.802/0001-66 no valor de R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação por DISPENSA EXTRAORDINÁRIA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 31 de março de 2020.

  
Carla Pinto Gama de Oliveira  
**Coordenadora de Compras e Licitações**

**A**

**CPL**

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação com DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 31 de março de 2020.

  
Luiz Fernando Vitorino  
**Secretário Municipal de Educação**